

PORTARIA 04/2006 – DIREÇÃO GERAL

Dispõe sobre a instituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Instituição.

O Diretor Geral da UNISULMA, Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que determina a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, e a portaria MEC nº. 2.051, de 09 de julho de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão própria de Avaliação da UNISULMA - Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão Ltda., constituída dos seguintes componentes: MILENA PUPO RAIMAM, Professora, PRESIDENTE DA CPA, DOMINGAS ALVES BANDEIRA, Professora, representante docente, ALAN SÉRGIO MAZZARI, Professor, representante docente, ROSANA VIEIRA CARNEIRO SILVA, Assessora de Planejamento e Gestão de Pessoas, representante técnico-administrativo, MARIA DAS GRAÇAS BARROS DA SILVA, auxiliar administrativo, representante técnico-administrativo, EDNA FERREIRA DE MOURA, matrícula 516400347, representante do corpo discente, ALFREDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, matrícula 528100459 , representante do corpo discente, ELIEUZA FILGUEIRAS, membro da Associação Madalena de Canossa, representante da sociedade civil e ISAURA SILVA, membro do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão , representante da sociedade civil.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Imperatriz-MA, 02 de agosto de 2006.